



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	07/12/2023	12559	11514/2023	9693/2023	

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **CRISLAINE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA**
Endereço RUA MARINGA, 97 - Casa
Cidade/UF Piên/PR
Matrícula 23240-8 CPF/CNPJ 067.169.229-11
Bairro TRIGOLAMÉDIA
CEP 83860-000 Fone 4136321659
Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
3920 11 SECRETARIA DE SAUDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
Valor **R\$ 50,00**

Outras informações _____
Retenções _____
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 50,00

Servidor que autorizou o pagamento _____
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA
Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor _____
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL 0712 07/12/2023 R\$ 50,00

Recibo _____
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 9693/2023.

Assinatura: _____
Piên, ____/____/____





MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **11514/2023** Emitido em **29/11/2023** Requisição Nº _____ Empenho Nº **9693/2023**

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **CRISLAINE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA** Matrícula **23240-8** CPF/CNPJ **067.169.229-11**
Endereço **RUA MARINGA, 97 - Casa** Bairro **TRIGOLÂNDIA**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **4136321659** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
11 SECRETARIA DE SAUDE Saldo do empenho **R\$ 50,00**
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Valor liquidado **R\$ 50,00**
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Saldo à Liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
3920 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Outras Informações _____

Retenções _____
Total de retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou a liquidação _____
4765783 - SILVANA TEIXEIRA JUNG

Vencimento da liquidação _____
29/12/2023

Histórico _____
PLANIFICA SUS EM PIRAQUARA DIA 28/11/2023

Documentos fiscais _____
Tipo Número Série Emissão Valor Tipo Número Série Emissão Valor
Diárias 28112023 Outras 28/11/2023 50,00

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

1430 23/11



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número 9693/2023	Tipo Ordinário	Emitido em 23/11/2023	Requisição Nº	Req. Compra Nº
----------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

Licitação Tipo Sem licitação	Número
---	---------------

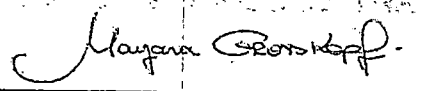
Contrato/Aditivo Seqüência Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
---	----------------	---------------------------	------------------------	-------------------------------	---------------------------	------------------------	-------------------------------

Credor Fornecedor CRISLAINE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA	Matrícula 23240-8	CPF/CNPJ 067.169.229-11
Endereço RUA MARINGA, 97 - Casa	Bairro TRIGOLÂNDIA	
Cidade/UF Piên/PR	CEP 83860-000	Fone 4136321659
	Tipo de conta bancária	Banco Agência Conta

Classificação da despesa 11 SECRETARIA DE SAUDE 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 3920 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício	Saldo anterior R\$ 460,00	Valor empenhado R\$ 50,00	Saldo atual R\$ 410,00
--	-------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Outras informações

Histórico
PLANIFICA SUS EM PIRAQUARA DIA 28/11/2023



MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Guilaine Fátima Barbosa de Oliveira
 Matrícula 4365187
 Secretaria/Depto: Secretaria da Saúde
 Cargo ou Função A.S
 Agência: 3778
 Conta corrente: 24433-8

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: MAYARA GROSSKOPI

Data de saída: 28.11.2023

Hora de saída: _____

Veículo utilizado/ Placa _____

Motorista _____

Destino: Piraquara

Motivo: Planilha SUS

Data de chegada 28/11/2023

Hora de chegada _____

Veículo utilizado/ Placa _____

Motorista _____

Especificações da solicitação de diárias

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
<input checked="" type="checkbox"/>	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	01	50,00
<input type="checkbox"/>	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
<input type="checkbox"/>	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		

Valor total a empenhar:

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 20 de novembro de 2023.

Guilaine Barbosa de Oliveira
Assinatura do(a) servidor(a)

Suzane C. de Oliveira
Enfermeira
CPF 110775
Assinatura Chefia Imediata

[Assinatura]
Assinatura Secretário(a)

Ofício: CIRC Nº 30/2023

Curitiba, 31 de outubro de 2023

Para: Secretarias Municipais de Saúde e Tutores do PlanificaSUS

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, por meio da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde e da 2ª Regional de Saúde realizará o Workshop PlanificaSUS Paraná, Etapa 6, conforme proposta do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, em parceria com o Ministério da Saúde e Hospital Israelita Albert Einstein, fortalecendo a organização da Rede de Atenção à Saúde no Sistema Único de Saúde do Estado.

Convidamos as equipes das Unidades Laboratório e Vitrine de Atenção Primária à Saúde (APS) e AAE para participar do evento que ocorrerá no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara, sito à Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 4675 - Jardim Primavera, Piraquara - PR conforme cronograma abaixo:

- Dia 28/11 - Horário das 08:30 às 12:30 hs - 50% dos profissionais descritos como público-alvo;
- Dia 29/11 - Horário das 08:30 às 12:30 - 50% dos profissionais descritos como público-alvo

Público-alvo: Tutor municipal da AAE; Equipe da Linha de Cuidado de Hipertensão e Diabetes da AAE; Tutor municipal da APS e todos os profissionais da APS integrantes das Unidades Laboratório e Vitrine;

Desde já agradecemos a participação e apoio de todos.

Atenciosamente,

Irani Aparecida dos Santos
Diretora da 2ª Regional de Saúde

1 Enfermeira 28/11
ou
1 Técnico Enf 28/11
1 ACS
1 Odont

em Piên, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo Sra. **NAIANY CAROLINE DE ARAUJO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 069.202.819-61 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.601.053/0001-20, estabelecida na Travessa José Zipperer, nº. 144, 1º Andar, Centro em São Bento do Sul/SC, CEP 89280-352, Fone (47) 3633-4115, e-mail: bracorlicitacoes@terra.com.br; por seu representante legal, Sr. **IVO INGO BRAND**, inscrito no CPF sob nº. 004.230.849-68, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 048/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica acrescido o valor de R\$ 99.366,22 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Cláusula Segunda: Fica prorrogado o prazo de execução em 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias e a vigência em 90 (noventa) dias.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 22 de novembro de 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:A904ABD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022

REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 007/2022

5º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, residente e domiciliado em Piên, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo Sra. **NAIANY CAROLINE DE ARAUJO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 069.202.819-61 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.601.053/0001-20, estabelecida na Travessa José Zipperer, nº. 144, 1º Andar, Centro em São Bento do Sul/SC, CEP 89280-352, Fone (47) 3633-4115, e-mail: bracorlicitacoes@terra.com.br; por seu representante legal, Sr. **IVO INGO BRAND**, inscrito no CPF sob nº. 004.230.849-68, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 048/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica suprimido o valor de R\$ 61.354,12 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 22 de novembro de 2023

Publicado por:

Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:8D9DFDF0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1422, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1422, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O Senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 111 da Lei Municipal 960/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares concedida pela Portaria 1003/2023 a servidora pública **Josiane Machado** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.218.270-9/PR, matrícula funcional 16512, ocupante do cargo público de **Professor C**, a contar de 22 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de novembro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:28D98C78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1423, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 1423, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Art. 21 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Reginaldo Dranka** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.129-0/PR e matrícula funcional 51721, ocupante do cargo público de **Operador de Máquina**, Promoção Vertical, em razão de apresentação de título de conclusão de ensino médio, do padrão A – nível 07, para o padrão B – nível 07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 01 de novembro de 2023.

Piên/PR, 23 de novembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças.

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:2E02D29A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1424, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1424, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

em Piên, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo Sra. **NAIANY CAROLINE DE ARAUJO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 069.202.819-61 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.601.053/0001-20, estabelecida na Travessa José Zipperer, nº. 144, 1º Andar, Centro em São Bento do Sul/SC, CEP 89280-352, Fone (47) 3633-4115, e-mail: bracorlicitacoes@terra.com.br; por seu representante legal, Sr. **IVO INGO BRAND**, inscrito no CPF sob nº. 004.230.849-68, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 048/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica acrescido o valor de R\$ 99.366,22 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Cláusula Segunda: Fica prorrogado o prazo de execução em 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias e a vigência em 90 (noventa) dias.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 22 de novembro de 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:A904ABD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022

REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 007/2022

5º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, residente e domiciliado em Piên, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo Sra. **NAIANY CAROLINE DE ARAUJO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 069.202.819-61 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 76.601.053/0001-20, estabelecida na Travessa José Zipperer, nº. 144, 1º Andar, Centro em São Bento do Sul/SC, CEP 89280-352, Fone (47) 3633-4115, e-mail: bracorlicitacoes@terra.com.br; por seu representante legal, Sr. **IVO INGO BRAND**, inscrito no CPF sob nº. 004.230.849-68, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 048/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica suprimido o valor de R\$ 61.354,12 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 22 de novembro de 2023

Publicado por:

Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:8D9DFDF0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1422, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1422, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O Senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 111 da Lei Municipal 960/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares concedida pela Portaria 1003/2023 a servidora pública **Josiane Machado** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.218.270-9/PR, matrícula funcional 16512, ocupante do cargo público de **Professor C**, a contar de 22 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de novembro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:28D98C78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1423, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 1423, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Art. 21 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Reginaldo Dranka** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.129-0/PR e matrícula funcional 51721, ocupante do cargo público de **Operador de Máquina**, Promoção Vertical, em razão de apresentação de título de conclusão de ensino médio, do padrão A – nível 07, para o padrão B – nível 07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 01 de novembro de 2023.

Piên/PR, 23 de novembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças.

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:2E02D29A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1424, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1424, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

em Piên, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo Sra. **NAIANY CAROLINE DE ARAUJO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 069.202.819-61 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.601.053/0001-20, estabelecida na Travessa José Zipperer, nº. 144, 1º Andar, Centro em São Bento do Sul/SC, CEP 89280-352, Fone (47) 3633-4115, e-mail: bracorlicitacoes@terra.com.br; por seu representante legal, Sr. **IVO INGO BRAND**, inscrito no CPF sob nº. 004.230.849-68, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 048/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica acrescido o valor de R\$ 99.366,22 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Cláusula Segunda: Fica prorrogado o prazo de execução em 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias e a vigência em 90 (noventa) dias.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 22 de novembro de 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:A904ABD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022

REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 007/2022

5º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, residente e domiciliado em Piên, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo Sra. **NAIANY CAROLINE DE ARAUJO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 069.202.819-61 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.601.053/0001-20, estabelecida na Travessa José Zipperer, nº. 144, 1º Andar, Centro em São Bento do Sul/SC, CEP 89280-352, Fone (47) 3633-4115, e-mail: bracorlicitacoes@terra.com.br; por seu representante legal, Sr. **IVO INGO BRAND**, inscrito no CPF sob nº. 004.230.849-68, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 048/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica suprimido o valor de R\$ 61.354,12 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 22 de novembro de 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:8D9DFDF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1422, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1422, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O Senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 111 da Lei Municipal 960/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares concedida pela Portaria 1003/2023 a servidora pública **Josiane Machado** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.218.270-9/PR, matrícula funcional 16512, ocupante do cargo público de **Professor C**, a contar de 22 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de novembro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:28D98C78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1423, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 1423, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Art. 21 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Reginaldo Dranka** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.129-0/PR e matrícula funcional 51721, ocupante do cargo público de **Operador de Máquina**, Promoção Vertical, em razão de apresentação de título de conclusão de ensino médio, do padrão A – nível 07, para o padrão B – nível 07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 01 de novembro de 2023.

Piên/PR, 23 de novembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças.

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:2E02D29A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1424, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1424, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1430 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Crislaine Fatima Barbosa de Oliveira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.640.849/SC matrícula funcional nº 4765187, ocupante do emprego público de **Agente comunitária de saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Planificasus	28/11/2023	Piraquara/PR	01 (UM)	50,00	9693/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de novembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:F9C2AC66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1430 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1430 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Crislaine Fatima Barbosa de Oliveira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.640.849/SC matrícula funcional nº 4765187, ocupante do emprego público de **Agente comunitária de saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Planificasus	28/11/2023	Piraquara/PR	01 (UM)	50,00	9693/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de novembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:4A012D67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 258, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 258, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

REGULAMENTA O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS-PIÊN.